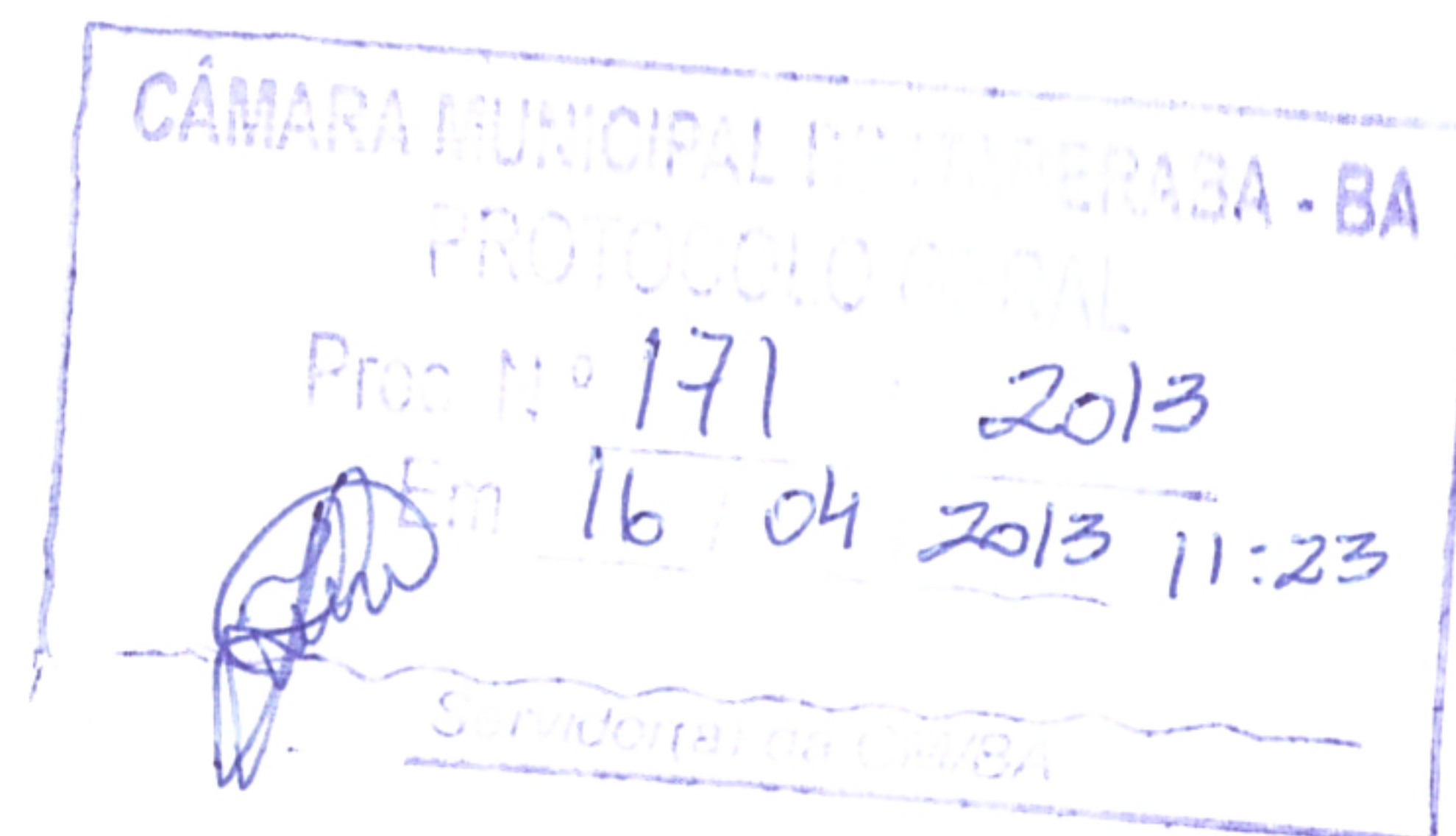




Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA



Ao
Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta

INDICAÇÃO

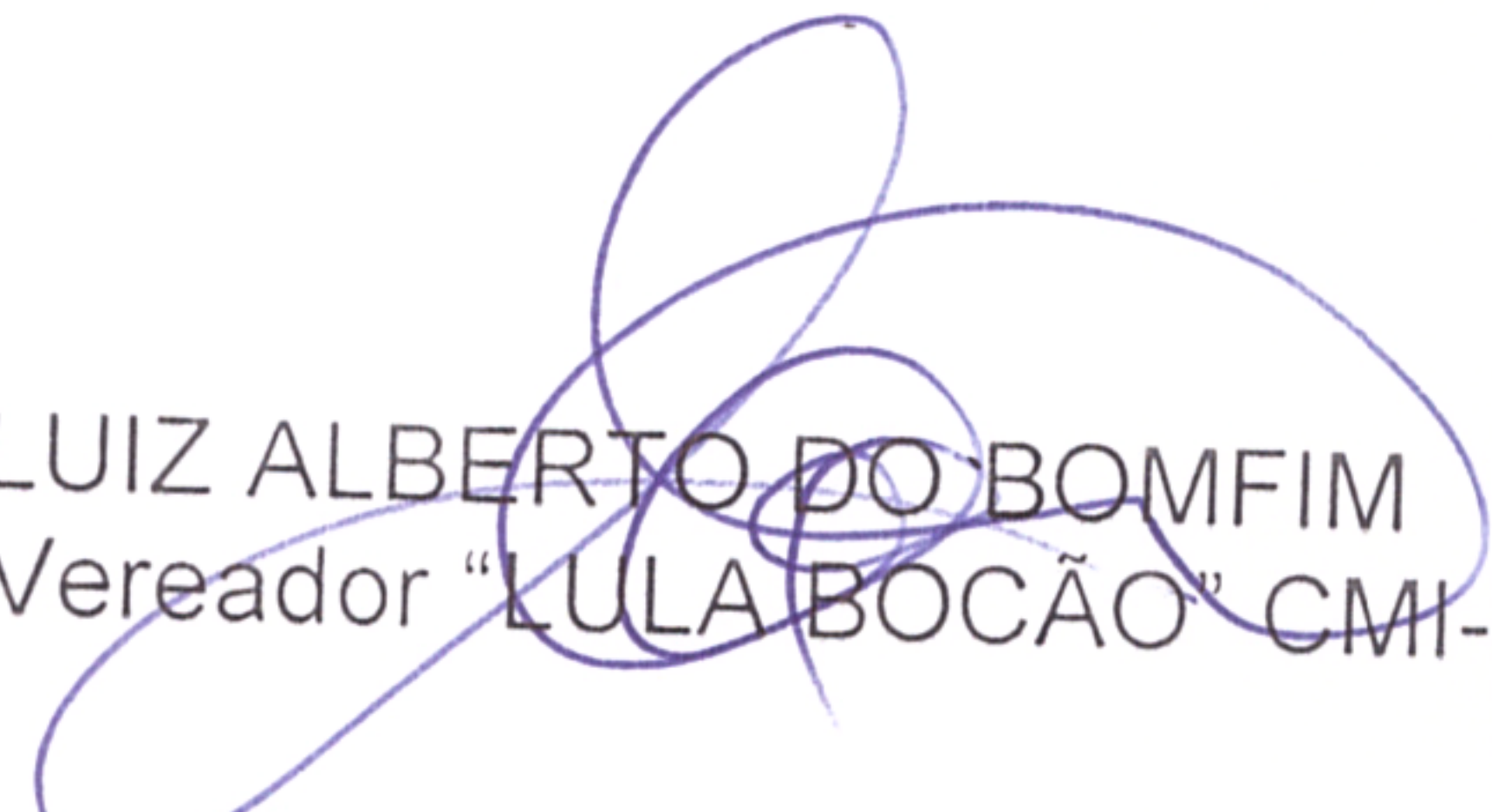
O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu "Art. 141" requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Seguinte indicação:

INSTALAÇÃO DE TRÊS CONDICIONADORES DE AR E DISPONIBILIZAÇÃO DE UM CARRO SPRINTER PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE

Justificativa:

A referida melhoria é necessária e urgente nesta secretaria, pois as suas instalações aquecem principalmente no período da tarde dificultando o atendimento a população que busca inscrições para projetos, bem como o carro supracitado facilitará o traslado de atletas e da equipe da secretaria.

Sala das sessões 16 de Abril de 2013


LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
Vereador "LULA BOCÃO" CMI-BA